

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.991/2017**

Credencia a Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo – EMES e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.318/2017 (Processo CEE-ES n.º 222/2017/SEP n.º 79514685), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para o período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2018, a Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES, situada na Avenida João Batista Parra, n.º 320, 1º andar do Prédio da Corregedoria Geral do Estado, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES.

Parágrafo único. A Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo – EMES é uma Escola de Governo, situada na Avenida João Batista Parra, n.º 320, 1º andar do Prédio da Corregedoria Geral do Estado, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, situado na Rua Desembargador Homero Mafra, n.º 60, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES, CNPJ n.º 27.476.100/0001-45.

Art. 2º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processo Civil, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, a partir do início do ano letivo de 2018, a ser ministrado pela Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES, situada na Avenida João Batista Parra, n.º 320, 1º andar do Prédio da Corregedoria Geral do Estado, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES.

Parágrafo único. A organização curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 07 de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de dezembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N.º 4.991/2017

Módulos	Disciplinas	Carga Horária
1	Meios Alternativos de Solução de Conflitos	30
2	Teoria Geral do Processo	40
3	Hermenêutica Filosófica e Constitucional	30
4	Processo de Conhecimento	40
5	Metodologia da Pesquisa Científica	20
6	Teoria Geral dos Recursos	40
7	Recursos em Espécies e Ação Autônomas de Impugnação	40
8	Precedentes Judiciais	40
9	Execução Civil	40
10	Processo Coletivo	40
Carga Horária Total do Curso		360